Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA N.º 7.090 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Decreto nº 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 87, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome
24°	74876	LUCIANE APARECIDA GISCH WOLTER

CARGO: SERVENTE GERAL

Classificação	Inscrição	Nome	
31°	72422	ORLANDO DE JESUS OZORIO	

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
10°	72484	ADAIANE GOMES DOS SANTOS ZALESKI

Art. 2º Se o nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Äv. Macalí,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 4º Os nomeados no art. 1º desta Portaria se não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 29 de junho de 2023.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.508, de 29/06/2023